

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º166

Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de agosto de 1975, pela chegada do FOGO SIMBOLICO DA PATRIA

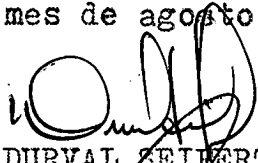
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a chegada do FOGO SIMBOLICO DA PATRIA em nossa cidade as 11,00 (onze) horas, como elemento de integração nacional, num eloquente e insofismavel atestado de fé e de confiança nos destinos de nosso país,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de agosto de 1975, no que tange ao funcionamento de todo o comércio, indústrias e outros estabelecimentos de nossa cidade, a partir das 11,00 (onze) horas, para prestigiamto do evento.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mes de agosto de 1.975.


DURVAL SEIBERT

Prefeito Municipal


EDYE MARZELLI

Diretor do Depto. de Administração

PUBLICADO NA GAZ. D. J. - JUA-
RAMA DE 31 / 8 / 1975
DE N.º 914
DAS, Em. 2 / 9 / 1975
Albuquerque
F. J. O. A. R. I. O